INDICAÇÃO Nº 0169/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A alta temperatura dentro de uma sala de aula é considerada por alunos e professores um dos fatores que prejudicam a aprendizagem, e os ventiladores não superam as fortes ondas de calor.

Pela falta de ar-condicionado, alguns alunos passam mal, outros ficam agitados, querendo sair da sala o tempo todo. A dispersão é muito grande.

Salas climatizadas darão mais conforto e comodidade e melhorarão o desempenho de professores e alunos, razão pela qual estamos apresentando a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 14/09/2010	**Despacho em 14/09/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0169/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

Lida na Sessão de 14/09/2010	**Despacho em 14/09/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**